



REFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@bol.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 180/2021

20 de setembro de 2021

Súmula: Dispõe sobre nomeação da composição da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em observância ao disposto na Lei 14.017/2020 e Decreto nº 10.464/2020, em observância ao disposto no art. 3º, §§2º e 3º, do Decreto Municipal nº 224/2020, estando de conformidade com as indicações da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bom Sucesso, **RESOLVE:**

N O M E A R

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição da Comissão de Seleção e Avaliação do Chamamento Público de Prêmio em Reconhecimento à Trajetória, previsto no art. 2º, III, da Lei Federal nº 14.017/2020, criada pelo Decreto Municipal nº 180/2021, de 20 de setembro de 2021, conforme segue:

Presidente: Lucimar Gomes Justino – CPF: 222.202.348-35,

Representante da Sociedade Civil – Dança - Presidente da Comissão;

Secretária: Maria Alice Sigail de Almeida – CPF: 018.960.469-75,

Representante da Sociedade Civil – Professora;

Membro: Maria José Laurindo – CPF: 648.457.029-91

Representante do Poder Público – Secretaria Municipal de Cultura – Secretária da Comissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@bol.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Membro: Ronita Aparecida de Carvalho – CPF: 859.866.319-00,

Representante do Poder Público – Secretária Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso/PR, 20 de setembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Júnior

PREFEITO MUNICIPAL